Of. nº 884/15-SG.

 Esteio, 26 de outubro de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovada em Sessão Ordinária de 20 de outubro, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a demarcação de estacionamento exclusivo para idoso, em frente ao prédio da Secretaria Municipal da Saúde e Procon, situado na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.